



## ERRATA

### AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2022

A Prefeitura Municipal de Arroio Trinta-SC, por intermédio do Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, vem, nesta oportunidade, divulgar aos interessados em compor o certame em na forma da errata abaixo transcrita:

que tem por objeto, **Escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) visando a execução de obra, com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para realizar PAVIMENTAÇÃO DA RUA JACOB CASALETTI - com recursos oriundos de Contrato de Repasse celebrado junto a Caixa Econômica Federal - OGU nº 918585/2021- Operação 1078424-76 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, com julgamento por valor global, conforme quantitativos e especificações listadas pelo Edital seus anexos.**

#### Onde se lê:

No item 8.2.4 Deverá conter no envelope de proposta de preços o **Cronograma físico-financeiro** elaborado pela empresa participante da licitação para a execução da obra em **120 (cento e vinte dias consecutivos)**.

#### Lê-se:

Deverá conter no envelope de proposta de preços o **Cronograma físico-financeiro** elaborado pela empresa participante da licitação para a execução da obra em **90 (noventa dias consecutivos)**.

As demais informações permanecem inalteradas

Arroio Trinta 05 de Setembro de 2022.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**Prefeito Municipal**